



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Ano XI - Edição nº 00259 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61081E0D58C5097A3F7F6618A7644C31

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- ATOS ADMINISTRATIVOS.

Câmara Municipal de Irecê

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93, Art. 25, II

001IN/2022. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal, objetivando orientar os servidores municipais, o que inclui acompanhamento diário dos processos administrativos que antecedem as compras da Administração, desde a definição dos meios e forma de realização, perpassando pela elaboração dos Editais, Minutas de Contratos e Assessoramento à Comissão Permanente de Licitações. **Contratado:** R. PEREIRA LIMA. **Contratante:** Câmara Municipal de Irecê/Ba. **Valor Mensal:** R\$7.000,00. **Data da assinatura:** 05/01/2022. **Vigência:** 12 meses. Rogério Santos Amorim – Presidente.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 001PADV/2022

Contrato nº 001PADV/2022. Contratante: Câmara Municipal de Irecê.
Contratado: HOLÍSTICA PROVEDOR INTERNET LTDA, CNPJ:
103.454.513/0001-60. Objeto: serviço de Provedor de Internet. Fundamento Legal:
artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Assinatura:
05/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 8.760,00. Rogério
Amorim. Presidente.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

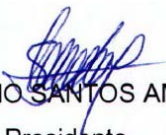
Portaria nº 03, 03 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 11º, da Lei Municipal nº 790 de 12 de maio de 2008, e art. 28, inciso II da lei municipal nº 793 de 09 de Junho de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor WELITON TATIANO MARQUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, símbolo FG- 1 da Câmara Municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia 03 de Janeiro de 2022.


Ver. ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Portaria nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Irecê – BA.

AFONSO SEIXAS DOURADO ----- Pregoeiro

ANTÔNIO SOBRINHO DE QUEIROZ ----- Assistente


NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA -----Assistente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Irecê, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. **ROGÉRIO SANTOS AMORIM**
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 01/2022
De 03 de Janeiro de 2022

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

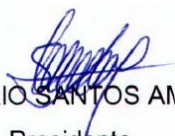
AFONSO SEIXAS DOURADO - Presidente
SÔNIA MAGALI OLIVEIRA M. SOUZA - Membro
NEUMÁRIO FERREIRA DA SILVA - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário

Irecê, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 004PADV/2022

Contrato nº 004PADV/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ - BA. Contratado: COSTA MENDONÇA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 19.584.110/0001-76. Valor Global: R\$ 14.332,00. Objeto: Fornecimento de combustível. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Assinatura: 05/01/2022. Vigência: aproximadamente 02 (dois) meses. Rogério Santos Amorim – Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003PADV/2022

Contrato nº 003PADV/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ - BA. Contratado: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.505.074/0001-91. Valor Global: R\$ 30.000,00. Objeto: serviço de consultoria em departamento de pessoal, especificamente na implantação, rotina de alimentação e envio de eSocial e atos de pessoal junto ao TCM/BA para a Câmara Municipal de Irecê. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Assinatura: 05/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Rogério Santos Amorim – Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002PADV/2022

Contrato nº 002PADV/2022. Contratante: Câmara Municipal de Irecê. Contratado: Instituto de Pesquisas Municipais – IPM Brasil, CNPJ: 12.398.781/0001-01. Objeto: serviços de publicação em diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa Câmara Municipal, sistema de ouvidoria, SIC (serviço de informação ao cidadão) e agenda publica online. Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Assinatura: 05/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$39.600,00. Rogério Amorim. Presidente.